



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

REPUBLICAÇÃO

Por conter incorreção no nome da servidora na publicação anterior, feita no Diário Oficial em 25 de abril de 2025, edita-se a seguinte versão com a devida correção.

DECRETO Nº 239/2025

COXIM-MS, 25 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BRANDÃO** para o cargo de ASSESSOR II (DGAS-5), e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e da Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BRANDÃO** para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II (DGAS-5), nos termos do art. 3º, inciso VI, Anexo I, da Lei Complementar nº 149/2016, e do art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 25 de abril de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS